QUINTA-FEIRA, 29/10/2026
EDIÇÃO Nº 1178

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá

D4Sign 01a189aa-9e19-749c-8d53-eb7d3f5db318 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 29/10/2026 | EDIÇÃO Nº 1178

SUMÁRIO

1. **CONTRATO Nº 123/2026.**
2. **PORTARIA SEMEC Nº 09/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.**

D4Sign 01a189aa-9e19-749c-8d53-eb7d3f5db318 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.553/0001-38.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a intermediação, editoração, diagramação e efetiva publicação de atos oficiais e administrativos do Município de Contendas do Sincorá/BA no Diário Oficial da União – DOU e em jornal de grande circulação no Estado da Bahia, conforme as solicitações formais da Administração e as condições estabelecidas no instrumento contratual e na proposta comercial.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme condições estabelecidas no instrumento contratual.

VIGÊNCIA: De 29 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

D4Sign 01a189aa-9e19-749c-8d53-eb7d3f5db318 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PORTARIA SEMEC Nº 09/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui o Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização de Contendas do Sincorá – Bahia, para o período de 2026–2027, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 472/2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização de Contendas do Sincorá – Bahia;

CONSIDERANDO a importância da comunicação institucional para fortalecer a participação, a mobilização e o envolvimento dos profissionais da educação, das famílias e da comunidade escolar nas ações da Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a divulgação das ações, dos programas, das formações, das avaliações, dos resultados e das boas práticas relacionadas à alfabetização, fortalecendo a transparência e o direito à aprendizagem;

CONSIDERANDO a articulação da Política Municipal de Alfabetização com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), a Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (RENALFA), o Plano de Ações do Território Estadual (PATE) e o Programa Bahia Alfabetizada Criança;

RESOLVE:

D4Sign 01a189aa-9e19-749c-8d53-eb7d3f5db318 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Art. 1º Instituir o Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização de Contendas do Sincorá – Bahia, para o período de 2026–2027, com a finalidade de fortalecer a comunicação, a participação e a mobilização dos diferentes atores envolvidos na implementação e no acompanhamento da referida política.

Art. 2º O Plano de Comunicação tem como objetivos:

I – ampliar a divulgação das ações, dos programas, das formações, das avaliações e dos resultados relacionados à alfabetização;

II – mobilizar gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores, famílias e comunidade escolar para a participação nas ações da Política Municipal de Alfabetização;

III – fortalecer a comunicação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares e os demais agentes envolvidos na implementação e no acompanhamento da política;

IV – promover a transparência das ações desenvolvidas e valorizar as boas práticas de alfabetização no município.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela coordenação, pelo acompanhamento, pelo monitoramento e pela avaliação do Plano de Comunicação, em articulação com as unidades escolares e as demais instâncias envolvidas na Política Municipal de Alfabetização.

Art. 4º A execução do Plano de Comunicação deverá observar as estratégias, os públicos, os canais de divulgação, a periodicidade e as responsabilidades definidos no documento, contemplando ações de comunicação interna e externa, mobilização dos profissionais da educação, participação das famílias e divulgação dos resultados e das boas práticas de alfabetização.

Art. 5º O acompanhamento do Plano de Comunicação deverá considerar os indicadores previstos no documento, de modo a subsidiar a avaliação das estratégias adotadas e os ajustes necessários ao fortalecimento da comunicação e da mobilização em torno da Política Municipal de Alfabetização.

D4Sign 01a189aa-9e19-749c-8d53-eb7d3f5db318 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Art. 6º O Plano de Comunicação integra esta Portaria como anexo, para todos os efeitos administrativos pertinentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contendas do Sincorá – Bahia, 27 de outubro de 2026.

SIRLETE RIBEIRO LIMA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

D4Sign 01a189aa-9e19-749c-8d53-eb7d3f5db318 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Contendas do Sincorá
Governo da União e Justiça

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
PREFEITURA DE CONTENDAS DO SINCORÁ

PLANO DE COMUNICAÇÃO

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Instituída pelo Decreto Municipal nº 082/2025



Educação que comunica, transforma e inclui.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Dr. Paulo Diamantino, nº 144, Centro – CEP 46620-000
Fone: (77) 3416-2175 Contendas do Sincorá
secsincora@gmail.com

EDUCAÇÃO • CULTURA • ESPORTE • LAZER

D4Sign 01a189aa-9e19-749c-8d53-eb7d3f5db318 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE COMUNICAÇÃO

POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

Exercício 2026

Prefeito Municipal
UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA

Secretária Municipal de Educação
SIRLETE RIBEIRO LIMA TEIXEIRA

Coordenação da Política Municipal de Alfabetização
Rita de Cássia Trindade Menezes de Menezes

Articulador(a) Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada
Rita de Cássia Trindade Menezes de Menezes

Equipe Técnica/Pedagógica responsável pela elaboração
Rita de Cássia Trindade Menezes de Menezes – Professora/coordenadora Técnica Pedagógica

Assessoria de Comunicação / Responsável pela Comunicação Institucional

Isaque da Silva Teixeira – Professor e Assessor Técnico da SEMEC.

Contendas do Sincorá – Bahia
2026

D4Sign 01a189aa-9e19-749c-8d53-eb7d3f5db318 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

Nome do Ente:
Município de Contendas do Sincorá – Bahia

Denominação da Política de Alfabetização:
Política Municipal de Alfabetização de Contendas do Sincorá – PMA, instituída pela Lei nº 472/ 2026.

Período de vigência do Plano:
2026–2027.

2. CONTEXTO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A Política Municipal de Alfabetização de Contendas do Sincorá, instituída pela Lei nº 472/ 2026, tem como finalidade acompanhar e fortalecer o Ciclo de Alfabetização, promovendo ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem e à garantia do direito à alfabetização.

A Política está articulada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, à Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – Renalfa, ao Plano de Ações do Território Estadual – PATE e ao Programa Bahia Alfabetizada Criança, fortalecendo o regime de colaboração entre Município, Estado e União.

3. OBJETIVOS DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

3.1 Objetivo Geral

Fortalecer a comunicação, a participação e a mobilização dos diferentes atores envolvidos na Política Municipal de Alfabetização, ampliando o conhecimento, o acompanhamento e o engajamento nas ações desenvolvidas pelo Município.

3.2 Objetivos Específicos

- **Ampliar** a divulgação das ações, programas, formações, avaliações e resultados relacionados à alfabetização;
- **Mobilizar** gestores, professores, famílias e comunidade escolar para participação nas ações da Política Municipal de Alfabetização;
- **Fortalecer** a comunicação entre Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e demais agentes envolvidos na implementação e acompanhamento da política.

D4Sign 01a189aa-9e19-749c-8d53-eb7d3f5db318 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

4. ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO E MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Ação/Estratégia de Comunicação	Finalidade	Público	Classificação	Eixo da Política/CNCA	Canal/Meio	Periodicidade	Responsável
Fortalecimento da comunicação interna da Política Municipal de Alfabetização	Garantir o alinhamento e a circulação das informações sobre ações, metas e programas	Gestores, coordenadores e professores	Interno	Gestão e Governança	Reuniões, WhatsApp, ofícios e comunicados	Contínua	Secretaria Municipal de Educação
Mobilização dos profissionais para participação nas formações continuadas	Ampliar participação e engajamento nas ações formativas	Professores, coordenadores e gestores	Interno	Formação	WhatsApp, reuniões, convocações e canais institucionais	Conforme cronograma	Secretaria/Equipe Pedagógica
Mobilização das famílias para acompanhamento da alfabetização	Fortalecer a participação familiar no processo de aprendizagem	Famílias e responsáveis	Externo	Reconhecimento e compartilhamento de boas práticas	Reuniões, WhatsApp, redes sociais e ações escolares	Durante o ano letivo	Secretaria e Unidades Escolares
Comunicação e apropriação dos resultados das avaliações	Favorecer a análise dos resultados e subsidiar intervenções e recomposição das aprendizagens	Gestores, coordenadores e professores	Interno	Avaliação	Reuniões e encontros pedagógicos	Após os ciclos avaliativos	Secretaria/Equipe Pedagógica
Divulgação das ações, resultados e boas práticas de alfabetização	Dar transparência às ações e valorizar experiências exitosas da rede	Comunidade escolar e sociedade	Externo	Reconhecimento e compartilhamento de boas práticas	Redes sociais e canais institucionais	Periódica	Secretaria Municipal de Educação

D4Sign 01a189aa-9e19-749c-8d53-eb7d3f5db318 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

O acompanhamento do Plano de Comunicação será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as unidades escolares e demais instâncias envolvidas na Política Municipal de Alfabetização.

Serão considerados, entre outros, os seguintes indicadores: ações de comunicação realizadas; participação dos profissionais nas formações; participação das famílias nas ações de mobilização; realização de momentos de análise e apropriação dos resultados das avaliações; e divulgação de ações, resultados e boas práticas da rede municipal.

Os resultados do acompanhamento servirão para identificar a necessidade de ajustes nas estratégias e fortalecer a comunicação da Política Municipal de Alfabetização.

Contendas do Sincorá – BA, 27 de outubro de 2026.

Rita de Cássia Trindade Menezes de Menezes

Coordenadora Técnica Pedagógica

Responsável/Gestor do Plano de Comunicação

D4Sign 01a189aa-9e19-749c-8d53-eb7d3f5db318 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Edicao-1178 pdf

Código do documento 01a189aa-9e19-749c-8d53-eb7d3f5db318

Assinaturas

KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publoffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

29 Oct 2026, 18:57:09
Documento 01a189aa-9e19-749c-8d53-eb7d3f5db318 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-29T18:57:09-03:00

29 Oct 2026, 18:57:38
Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-29T18:57:38-03:00

29 Oct 2026, 18:58:16
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publoffice.com.br. IP: 191.195.89.101 (191-195-89-101.user.vivozap.com.br porta: 17982). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC ONLINE RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2026-10-29T18:58:16-03:00

Hash do documento original
(SHA256):eb5cde57d1749767657f485055a4b381fd0cb7e14dd6551b3b118a4ef3b35357
(SHA512):ae62b548581150a3c9c9e0df023b89ba6df590b39ef05ca5614209d4e5fdd692cf756ad6621c8147f9573f28ffc7c968541ab0fc12c52b276b771cf31f7183d7

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.